



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Terezinha Braga Arrais		
<b>EMENTA:</b> Regularização de Vida Escolar em favor de Vanda Maria Targino da Silva matriculada na Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, em Antonina do Norte – Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00044644-0	<b>PARECER Nº</b> 0544/2000	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2000

## I - RELATÓRIO

Terezinha Braga Arrais, diretora da Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio , em Antonina do Norte-Ce., pelo processo Nº 00044644-0, solicita a este Conselho autorização de vida escolar, em favor de Vanda Maria Targino da Silva, em virtude de haver concluído, com aproveitamento a 7ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada a ausência de histórico escolar comprovando estudos nas 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino fundamental.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência do CEC estabelece que em casos análogos, a situação da aluna está regularizada pelo fato de haver prosseguido, com aproveitamento nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se o aluno recuperado devendo constar, na parte reservada à observação do histórico escolar, anotações referentes a este parecer e no espaço reservado à série em falta a expressão “SUPRIDA”



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0544/2000

**III – VOTO DA RELATORA**

Em face do exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Vanda Maria Targino da Silva, observadas as instruções anteriores.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER N° 0544/2000  
SPU N° 00044644-0  
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC